



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

GAB CCI /2025 PARECER DO CONTROLE INTERNO.

Processo nº. Pregão Eletrônico nº 042/2024

Contratada: V S SERVIÇOS DE LOCAÇÕES LTDA.

Interessado: Secretaria Municipal de Educação;

Responsável pela assinatura do termo aditivo: Amilton Teixeira Pinho;

Assunto: Alteração contratual;

Base legal: Artigo 107 da Lei nº 14.133/2021;

Veio ao conhecimento desta Coordenadoria de Controle Interno, solicitação de Parecer de Regularidade visando a formalização do primeiro termo de aditamento correspondente ao Contrato Nº 20240173, firmado entre o Município de Itaituba e a empresa V S SERVIÇOS DE LOCAÇÕES LTDA, devidamente inscrita nos CNPJ sob o Nº36.908.164/0001-69, cujo objetivo é a prorrogação do prazo de vigência para contratação de empresa especializada em transporte escolar terrestre, com condutor e monitor, para atendimento aos alunos da Rede de Ensino Estadual na área rural do Município de Itaituba - Pará;

Constam do processo:

Memorando nº 449/2025 de Solicitação da Secretaria Municipal de Educação;

Justificativa da prorrogação;

Planilha de quantitativo;

Ofício nº 210/2025 enviado a empresa solicitando manifestação de interesse;

Termo de ciência e concordância da contratada aceitando o aditamento;

Cópia do contrato;

Parecer jurídico manifesta a possibilidade de prorrogação.

Dos atos:

De acordo com a solicitação da Secretaria demandante com apresentação de justificativa e o termo de concordância assinado pela contratada, a vigência do contrato que se encerra em 14 de agosto de 2025, foi prorrogada por 120 (cento e vinte) dias, ou seja, até 12 de dezembro de 2025;

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas;

O valor original da contratação foi mantido;

Conclusão:

A análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo que são de inteira responsabilidade e veracidade da Secretaria Municipal de Educação. Face ao exposto e, ainda considerando a legalidade através do parecer jurídico, esta Coordenadoria de Controle Interno do Município de Itaituba, manifesta-se, de forma favorável ao aditamento, desde que respeitado os prazos permitidos na Lei de Licitações.

Itaituba, 13 de agosto de 2025.

Alex Roberto de Araújo Lima
Coordenador de Controle Interno
Decreto Municipal 0017/2025

Alex Roberto de A. Lima
Alex Roberto de A. Lima
Controlador Interno Municipal
Decreto Municipal 0017/2025